

PORTARIA REITORIA UESC Nº 133

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando a decisão prolatada no Processo de Sindicância constituída pela Portaria Reitora UESC nº 1005, de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo disciplinar em face dos discentes JULIANE SANTOS DIAS, matrícula nº 201200158, KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201200006, e LUCAS SILVA MARTINS, matrícula nº 201200184, por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos II (observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro da Universidade de acordo com os princípios éticos condizentes), V (cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento e as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei), e VI (observar as normas legais e regulamentares vigentes) do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores VALTER ALVES NASCIMENTO, SÉRGIO LUIZ GAMA NOGUEIRA FILHO e AFONSO HENRIQUES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de fevereiro de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br